



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 144/2015

(LEI N°.....)

SÚMULA: Amplia o número de vagas de Assistente Social no quadro de provimento efetivo – PCCS – Geral.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º AMPLIA de 12 (doze) para 16 (dezesseis) o número de vagas para o cargo de Assistente Social no quadro de provimento efetivo, Grupo Especialista, Classe Inicial G5, constante do Anexo VI da Lei nº 1580/2007 – Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município – Geral.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 09 de setembro de 2015.

Gerson Sutil
Presidente